



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE CONSTITUCIONAL

Eu, EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE, Vereador da Câmara Municipal de Alfenas, autor de emenda parlamentar destinada a entidade ou Organização da Sociedade Civil – OSC, DECLARO, sob as penas da lei e em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854 e na Súmula Vinculante nº 13, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Instrução Normativa nº 05/2025 e no Ofício Circular nº 9.786/2026, que a entidade indicada:

a) não possui em seus quadros diretivos, administrativos ou operacionais cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, de minha pessoa ou de assessores parlamentares vinculados ao meu mandato; e

b) não mantém vínculo de subcontratação ou de prestação de serviços com empresas ligadas a familiares de parlamentares, em observância às vedações estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal.

Declaro, ainda, estar ciente de que respondo civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações prestadas.

Alfenas, 24 de julho de 2026.

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE
Vereador